

RESOLUÇÃO Nº 544, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora Fani Sihel Gandelman, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Campus São Paulo, a partir de 26/01/2012.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES